

# A presente sessão tem a tarefa de analisar e deliberar sobre o processo de busca de paz

— Presidente Joaquim Chissano ao discursar na abertura da 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia da República, a decorrer em Maputo

Ao discursar terça-feira na abertura da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia da República, o Presidente Joaquim Chissano sublinhou que a presente sessão «tem a importante tarefa de analisar e deliberar sobre o processo de busca de paz, cujas negociações já se arrastam há mais de dois anos em Roma, por forma a que os compromissos assumidos pelo Governo com a Renamo sejam acolhidos no quadro legal do nosso país e que sejam obrigatoriamente cumpridos por todos os cidadãos e por todas as instituições do Estado».

Chissano explicou por que é que o cessar-fogo terá de ser observado por todos e por cada cidadão, frisando que «quando nós dissermos que após o cessar-fogo não iremos perseguir os combatentes da Renamo, os líderes da Renamo; não iremos impedir a actividade política da Renamo é uma decisão que deve ser acatada por todo o povo».

Portanto os protocolos — acrescentou — devem ser respeitados e é esta Assembleia que vai fazer com que isso aconteça.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia  
da República;  
Senhores Deputados;  
Senhores Membros do Corpo  
Diplomático;  
Caros Convidados;  
Minhas Senhoras;  
Meus Senhores,

Encontramo-nos aqui reunidos, em sessão extraordinária da Assembleia da República, para debatermos assuntos de importância vital para o nosso país, para o nosso povo.

Esta sessão assume transcendente significado na medida em que tem como principal ponto de agenda a análise e deliberação sobre o processo negociado que decorre em Roma com vista ao

em 1984, o Acordo de Nkomati, com a África do Sul. O acordo não surtiu os efeitos desejados. Pelo menos a curto termo e a meio termo.

É nesta sequência que se realizaram, em Outubro do mesmo ano, conversações entre o Governo e a Renamo. Estas conversações fracassaram, porque a Renamo recusou-se a reconhecer a existência do Estado moçambicano.

Como consequência, a guerra continuou e intensificou-se. Os apoios externos à Renamo prosseguiram, ainda que já de uma forma mais velada.

Não desistimos. Nos anos 85-86, o Presidente Samora Moisés Machel empreendeu contactos com o governo queniano, na tentativa de explicar ao Presidente Arap Moi a natureza desta

No seu discurso, que pela sua actualidade e conteúdo publicamos hoje na íntegra, o Chefe do Estado fez um historial exaustivo do processo de busca de paz para Moçambique, recapitulando os acontecimentos que antecederam a proclamação da independência nacional, marcados pelo surgimento de forças contrárias à libertação do povo moçambicano e a que se seguiu uma guerra de desestabilização do país, pouco depois da sua independência.

Com o necessário detalhe e sequência elucidativos, o Presidente da República esclareceu sobre todos os passos dados com vista ao estabelecimento da paz, num processo que tendo levado vários anos culminou com o encontro que manteve sexta-feira última, em Gaborone, com o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, e no qual ficou marcada para o próximo dia 1 de Outubro a assinatura do Acordo Geral de Paz para Moçambique. Eis o conteúdo integral do referido discurso:

esforços que já vínhamos levando a cabo no sentido de entabular negociações directas com a Renamo. Vários contactos foram efectuados, através de intermediários nacionais e estrangeiros. Personalidades moçambicanas ligadas a diferentes confissões religiosas foram, com a nossa ajuda, aos Estados Unidos da América e à Europa contactar os representantes da Renamo.

Dai até hoje, o nosso Governo não se tem poupado a esforços na procura da paz para o país.

É assim que, numa primeira fase, e como é já do conhecimento dos senhores deputados, procurámos estabelecer uma base de princípios para as negociações, que passava pela aceitação, por parte da Renamo, da

1990, os observadores designados na primeira foram transformados em mediadores. Portanto, discutiu-se e chegou-se à conclusão de que o princípio de haver mediadores não era excluído, não era rejeitado. Mas quem deviam ser os mediadores? Como a Renamo rejeitava o Zimbabwe e não sendo conveniente trazer Quênia com a exclusão do Zimbabwe, pois tinham sido solicitados ambos para serem mediadores e tinham iniciado ambos o trabalho, tivemos que decidir sobre quem então seriam os mediadores. Foi assim que os observadores foram transformados em mediadores.

Com efeito, aqui devíamos acrescentar mais, que já nessa altura quando fomos a Roma o intuito era encontrar um lugar para se discutir

ano seguinte, a 21 de Janeiro, iniciou-se a quinta ronda, na qual o Presidente da Comissão Mista de Verificação, Sua Excelência o Senhor Manfredo Incisa de Camerana, Embaixador da Itália em Moçambique, apresentou um relatório apontando um certo número de violações do acordo por parte da Renamo e fazendo propostas para o cumprimento do acordo de 1 de Dezembro. A Renamo rejeitou o relatório e acusou as tropas zimbabueanas de serem as violadoras do acordo alegando que estas se encontravam a actuar fora dos corredores de Limpopo e da Beira, contra a Renamo, dando-nos ao mesmo tempo um prazo para se efectivar a sua retirada, sem a qual ela iria «tomar medidas».

Na sexta ronda, iniciada a 6 de Maio de 1991, foi aprovada e assinada, a 28 do mesmo mês, a agenda detalhada, que havia sido aceite na generalidade em Novembro do ano anterior. Gerou-se logo um impasse na discussão do primeiro ponto da agenda, relativo aos critérios e modalidades de criação e funcionamento dos partidos políticos. A Renamo não aceitava o requisito que estabelecia o número de cem assinaturas por província, para o registo dos partidos e opunha-se a que o acto de registo fosse da responsabilidade do Estado. A Renamo propunha um número mínimo de 2000 assinaturas em todo o território nacional, independentemente da distribuição geográfica, e exigia que o registo fosse feito por um órgão designado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. As negociações tiveram que ser suspensas, pois a Renamo, com a sua posição, estava a pôr em causa a soberania do Estado moçambicano.

Em Agosto de 1991 realizou-se a sétima ronda, na qual os mediadores apresentaram às duas delegações, depois de consulta às partes, uma proposta de princípios gerais para o prosseguimento das negociações. Quando o Governo aceitou a proposta, a Renamo rejeitou-a, dizendo que iria apresentar uma contraproposta.

Seguidamente, a Renamo exigiu que as negociações apenas prosseguissem após a realização do Sexto Congresso do Partido Frelimo, alegando que tal encontro se iria pronunciar sobre as mudanças em curso no país, pelo que seria prematura a discussão sobre o documento "Princípios Gerais". Entrou-se novamente num impasse.

A 7 de Outubro de 1991 iniciou-se a oitava ronda. Contactos e consultas do Governo com a mediação e diversos países contribuíram substancialmente para o reinício das negociações. Foi nesta ronda que se alcançou o acordo sobre os "Princípios Gerais" (Protocolo I) para o prosseguimento do diálogo. Estes princípios são aqueles que deveriam ter sido apresentados e que foram apresentados já em 1987 e rejeitados pela Renamo e que veio a verificar-se que afinal, o ponto de partida era de facto a adopção de princípios, mas isto só foi aceite pela Renamo em 1991. Através deste Protocolo, "o Governo compromete-se a não agir de forma contrária aos termos dos Protocolos que se estabelecem, a não adoptar leis ou medidas e a não aplicar as leis vigentes que eventualmente contrariem os mesmos Protocolos".

Por seu turno, a Renamo «compromete-se, a partir da entrada em vigor do cessar-fogo, a não combater pela força das armas, mas a conduzir a sua luta política na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições do Estado existentes e no respeito das condições e garantias estabelecidas no Acordo Geral de Paz».

Seguiu-se depois a discussão do Protocolo número II, sobre os «Critérios e Modalidades para a Formação e Reconhecimento dos Partidos Políticos», assinado a 13 de Novembro, após várias sessões de trabalho.

A nona ronda, iniciada a 17 de Dezembro de 1991, tinha como principais assuntos a discutir as tréguas, os princípios para a elaboração da Lei Eleitoral e o reforço da mediação através de observadores.

Nesta ronda, praticamente discutiu-se apenas o ponto das tréguas e não se chegou a nenhum acordo.

Já no corrente ano, a 21 de Janeiro, iniciou-se a décima ronda, que levou à assinatura do Protocolo número III, sobre os princípios para a elaboração da Lei Eleitoral.

A décima primeira ronda, que ainda decorre, iniciou-se a 11 de Junho, tendo como pontos da sua agenda as questões militares, o cessar-fogo, as

garantias, conferência de doadores e a assinatura dos documentos finais. Como sempre, a Renamo apareceu nesta ronda apresentando pré-condições, exigindo inclusivamente a alteração da ordem de trabalhos já acordada, por forma a que fossem discutidas primeiro as questões

ano, com o senhor Dhlakama em Gaborone. Nesse encontro, o líder da Renamo afirmou que estava pronto a assinar o cessar-fogo, desde que lhe fossem dadas garantias de que nem ele nem os seus homens seriam mortos ou de qualquer forma perseguidos. Queriam também garantias



constitucionais, depois as questões militares, e só após isso se discutiriam as modalidades do cessar-fogo.

Usando da flexibilidade que lhe tem sido característica e após consultas com os mediadores, a delegação do Governo aceitou a reformulação da agenda acordada, na parte ainda por discutir, de modo a que sejam abordadas primeiro as questões militares, depois as garantias, o cessar-fogo, a conferência de doadores e por fim a assinatura do conjunto dos documentos que constituirão o Acordo Geral de Paz.

Um dos acordos alcançados nesta ronda refere-se à ajuda humanitária às populações vítimas da guerra e da seca, quer estejam nas áreas sob controlo do Governo, quer estejam nas zonas sob influência da Renamo.

Foi no decurso desta ronda que, com a intervenção dos Presidentes Robert Mugabe e Quett Masire, do Botswana, se assinou a Declaração Conjunta de Roma, que tem como um dos seus pontos principais o comprometimento das duas partes de que seja assinado até 1 de Outubro próximo o Acordo Geral de Paz.

Para que esta declaração fosse assinada, o Presidente Robert Mugabe assumiu um papel de grande importância, ao aceitar o nosso pedido para que se envolvesse directamente nos preparativos para um encontro entre o Presidente da República e o senhor Afonso Dhlakama.

Devemos acrescentar que também desempenhou um papel importante o Presidente Arap Moi para a preparação deste encontro.

Desempenhou um papel importante o Chefe Executivo da Lomro, o Senhor Tiny Rawling, que deu facilidades para o transporte do Senhor Dhlakama, como tem sido feito anteriormente também e talvez para aconselhar o Senhor Dhlakama a aceitar portanto o encontro e para criar as condições para que o encontro tivesse algum sucesso através de contactos que ele realizou com o Senhor Dhlakama, com o Presidente Mugabe e com o Presidente da República de Moçambique e certamente com o Presidente Arap Moi, com o Presidente Banda, do Malawi, portanto, vou para todas essas capitais e até contactos com a África do Sul ele realizou. Para que esta declaração fosse assinada portanto, participaram activamente todos esses elementos que eu mencionei.

Na presença do Presidente Quett Masire, o Presidente Mugabe encontrou-se a 4 de Julho do corrente

de que o seu movimento não seria impedido de operar livremente em Moçambique como partido político. Queriam aquilo que chamou de garantias constitucionais, ou garantias consubstanciadas na lei.

A 19 do mesmo mês de Julho, desloquei-me a Harare, onde ouvi do Presidente Mugabe o relatório do seu encontro com o Senhor Dhlakama. Da análise que fizemos dessa informação, chegámos à conclusão de que, embora os preparativos para um encontro entre o Chefe do Estado e o líder da Renamo não estivessem concluídos, havia já um sinal de que tal encontro podia vir a produzir resultados positivos no sentido de se caminhar para a assinatura de um acordo de cessar-fogo. Não devíamos então perder a oportunidade, por isso fomos a Roma e assinámos a Declaração Conjunta, a 7 de Agosto passado.

Nessa Declaração, as delegações foram instruídas para concluírem até ao dia 1 de Outubro deste ano os restantes Protocolos previstos na Agenda Acordada, permitindo assim a assinatura do Acordo Geral de Paz até essa data.

Retomadas as negociações depois da assinatura da Declaração Conjunta, as exigências da Renamo para a abolição do SISE (Serviço de Informação e Segurança do Estado), a sua participação na Polícia e a insistência sobre um efectivo para as Forças Armadas inferior às necessidades da defesa do país impediram que se avançasse com a celeridade que a exiguidade do tempo impunha.

É na sequência dos esforços para desbloquear o impasse que se realizou o encontro de Gaborone, entre o Presidente da República e o líder da Renamo a 18 do mês em curso. Este encontro foi organizado, como foi o anterior em Roma, com a ajuda de Suas Excelências o Presidente Mugabe, do Zimbabwe, o Presidente Arap Moi, do Quênia, o Presidente Quett Masire, do Botswana e do Senhor Rowland, o Chefe Executivo da multinacional britânica Lomro, aos quais reiteramos a nossa gratidão.

Nesse encontro, explicámos ao líder da Renamo da necessidade da existência de um Serviço de Informação e Segurança do Estado, para além de que o SNASP (Serviço Nacional de Segurança Popular) tinha sido efectivamente abolido.

Explicámos que o SISE era um serviço totalmente diferente, novo.

(CONTINUA NA PÁGINA SEQUENTE)



alcance da paz para o nosso país.

Para melhor compreendermos este processo temos que recuar um pouco no tempo, temos que fazer uma recapitulação.

Quando se aproximava a derrocada do colonialismo em Moçambique, desenvolveram-se forças que se opuseram à libertação do nosso povo e à independência do nosso país.

Aquando da assinatura dos Acordos de Lusaka, a 7 de Setembro de 1974, essas forças tentaram impedir a irreversibilidade do processo de transferência do poder para o povo moçambicano. Lança-se então a semente da desestabilização do país.

Depois da independência nacional, o povo moçambicano não conheceu a paz, porque desde logo começou a agressão contra o nosso país.

Os esforços do nosso povo em apoiar o movimento de libertação nacional na África Austral exacerbaram essa agressão. Desde logo empreendemos esforços para pôr cobro à situação procurando eliminar o sustentáculo externo da desestabilização.

Porém, mesmo com a independência do Zimbabwe, a agressão contra o nosso país não cessou. O apoio externo aos desestabilizadores passou a vir da África do Sul.

Foi na prossecução dos esforços para acabar com a guerra e no intuito de criar um clima de distensão e boavizinhança na região que assinámos,

guerra e solicitar a sua cooperação para lhe pôr fim.

Em 1987, reiniciámos os contactos para ver a possibilidade de reatarmos o diálogo com a Renamo. Demos à Renamo todas as garantias de que, caso parasse com a guerra, os seus membros poderiam voltar a ser reintegrados na sociedade, porque nenhum mal lhes aconteceria.

Foi nesta óptica que a Assembleia da República aprovou, em Dezembro de 1987, então se chamava Assembleia Popular, as Leis de Amnistia e de Perdão. Estamos todos lembrados dos debates que tivemos nesta mesma sala. Tivemos muitas dificuldades em aprovar estas leis. Mas porque o povo moçambicano queria ver a guerra terminada, os deputados aceitaram dizer através da lei que os membros da Renamo não fizeram nada de mal. Este é o significado da amnistia. Estas foram as primeiras garantias, através de leis, que o povo moçambicano deu àqueles dos seus filhos que embarcaram na violência em vez do diálogo para resolverem diferendos.

Senhores Deputados;  
Minhas Senhoras;  
Meus Senhores,

Depois de termos auscultado a opinião do povo moçambicano, em comícios e em outras reuniões realizadas nas províncias do país, nos distritos, nos lugares de trabalho, decidimos, em 1989, intensificar os

soberania do Estado moçambicano. Com o auxílio de países e personalidades como os Presidentes Robert Gabriel Mugabe, do Zimbabwe, e Daniel Arap Moi, do Quênia, tentámos um primeiro encontro directo entre o Governo e a Renamo no Malawi, em Junho de 1990. Este encontro não se chegou a realizar pois, estando já todos as delegações e os representantes dos mediadores do processo no Malawi, a Renamo mudou de ideias, alegando não ter tido conhecimento de que a reunião iria ter lugar no Malawi. O encontro não se realizou.

Após várias tentativas, conseguimos, finalmente, e como também já foi informada esta Assembleia, iniciar o diálogo com a Renamo, a oito de Julho de 1990.

Na primeira ronda adoptou-se Roma como local das conversações e conferiu-se o estatuto de observadores ao Governo italiano, à Comunidade de Santo Egidio e a D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira.

No mês seguinte realizou-se a segunda ronda, que terminou sem se ter entrado na discussão dos pontos propostos para a agenda, uma vez que a Renamo levantou a questão da introdução do Quênia como mediador, rejeitando ao mesmo tempo a participação do Zimbabwe e alegou que o Governo tinha lançado uma ofensiva militar, o que não criava portanto um clima propício às negociações.

Na terceira ronda, em Novembro de

**(CONTINUADO DA PÁGINA ANTERIOR)**

diferente no seu conteúdo e na sua forma.

Era um serviço novo que se coaduna com a nova Constituição, que se coaduna com a existência no nosso país de um sistema multipartidário.

Explicamos que era um serviço que funciona na dependência directa do Chefe do Estado. É um serviço necessário. Não se trata de uma Segurança física, directa que essa pertence à Polícia mas, é uma Segurança que é feita indirectamente através da recolha de informações que afinal são informações para a Segurança do Estado. Por um lado, para a tomada de decisões correctas pelo nosso Estado sobre todas as questões que preocupam o nosso país e a humanidade. São serviços imprescindíveis para qualquer Estado.

Para informação aqui da Assembleia, desde que estes serviços foram criados, temos feito contactos com diversos países, tanto da Europa como da América e com os países africanos vizinhos e não vizinhos de todas as tendências, mas onde existe multipartidarismo, onde existe democracia multipartidária para melhor adequarmos as transformações do nosso país e a definição das tarefas destes serviços.

Neste momento continuamos a realizar contactos com os diversos serviços, diversos governos, a esclarecermos as nossas necessidades e a pedirmos o apoio necessário porque queremos realmente garantir um pleno exercício democrático no nosso país.

O SISE é um serviço que não deve meter medo a ninguém, porque só trabalhará para o benefício de todos, sem nenhuma prática de violência, sem nenhuma prática de perseguição, sem nenhum favoritismo, sem nenhuma tomada de posições partidárias, mas é um serviço muito importante para o Estado, se queremos que o nosso Estado tome decisões correctas, tanto em matéria nacional como em matéria internacional.

É um serviço que é muito importante para garantir um bom relacionamento entre o nosso país e outros países do mundo. É um serviço muito importante para apoiar o Estado na análise dos acontecimentos. Isto é, para dar um pouco de luz àqueles que pensam nos Serviços de Informação e Segurança como apenas um serviço de repressão.

É verdade que através desse trabalho o SISE contribuirá também para precaver-nos contra o terrorismo, contra o tráfico de droga, sabemos que o nosso país é um grande corredor, é um grande corredor de tráfico de droga que vem do Oriente para o Ocidente e nessa missão vamos cooperar com outros países.

O SISE vai cooperar com a Polícia, com os serviços de outros países porque o controlo do tráfico de droga é de interesse mundial, não podemos portanto trabalhar sem estes serviços.

Portanto, nós damos estas explicações e oferecemos uma fórmula de garantias porque sentimos que as explicações estando claras, ainda claras, ainda o medo que a Renamo tinha, necessitava da nossa parte um gesto.

Fizemos-lhe entender que o SISE é um serviço diferente, a funcionar na dependência directa do Chefe do Estado. É um serviço necessário para a segurança não só do país como também de todos os partidos políticos, e para a segurança, dos próprios membros e dirigentes da Renamo. Não se trata de uma segurança física.

Oferecemos uma fórmula de garantias em termos de criação de uma comissão nacional de verificação e fiscalização da legalidade da actividade do SISE, no que diz respeito à salvaguarda dos direitos humanos e políticos dos cidadãos. Tratar-se-ia de uma comissão composta por cidadãos idóneos que, pelas suas características profissionais e pessoais, granjeariam o respeito e aceitação de todos.

O líder da Renamo compreendeu bem a explicação, compreendeu sobretudo que não se trata de verificar e fiscalizar todos os actos do SISE, mas tão somente aqueles que se julgarem ser contrários à lei, à ordem jurídica estabelecida, contrários aos objectivos definidos para o SISE, contrários aos Protocolos e Acordos alcançados em Roma, contrários aos princípios definidos. E esses princípios serão recapitulados no próprio Protocolo que vai ser assinado em Roma.

Procedimento idêntico foi adoptado em relação à Polícia.

O dirigente da Renamo compreendeu e aceitou, quando eu digo compreendo quero dizer que aceitou com muita abertura, com convicção e até posso dizer com satisfação. Aceitou como aceitou no caso do SISE que a Polícia é um instrumento muito importante para a manutenção da lei ordem e que a

Polícia portanto deve ser da responsabilidade inteira do Governo da República de Moçambique.

Aceitou plenamente mas aqui também fizemos o mesmo gesto para dar mais garantia, mais confiança e aceitamos, portanto, propusemos e ele aceitou a criação duma comissão nacional do mesmo género.

Portanto, não se trata de termos neste caso uma comissão estranha ao Governo, que vai se imiscuir nos trabalhos da governação. Trata-se pura e simplesmente duma comissão que vai dar maior segurança quanto à actuação da Polícia não somente à Renamo mas a todos os cidadãos. E nós acrescentamos que para nós até achamos útil porque acrescenta a responsabilidade ao sentido de responsabilidade da Polícia.

Quanto aos efectivos militares, acordámos que o Governo reduziria o número da sua proposta e a Renamo aumentaria o seu. É assim que

mediadores em Julho, antes do encontro de Roma, de realizarmos a cerimónia de assinatura do Acordo Geral de Paz em África.

Em Gaborone não tomámos decisão quanto ao país exacto. O país pode ser por enquanto, por enquanto os países ventilados são o Zimbabwe e o Botswana. Tanto o Presidente Mugabe como o Presidente Masire são indiferentes sobre onde o acordo deve ser assinado.

O Governo de Moçambique também é indiferente. Mas o bom senso indica que essa indiferença não quer dizer que não haja vantagens para o povo moçambicano, para a Renamo e para a região em se assinar o acordo num lugar ou outro.

A assinatura do acordo em Harare teria a vantagem de aproximar dois elementos que estavam em oposição, que é o Zimbabwe e a Renamo. Criaria condições psicológicas para um convívio no futuro. O mesmo se

chegámos ao acordo sobre um efectivo total de 90 mil homens para o Exército, Força Aérea e Marinha.



aplicaria para o treino das forças, das novas forças armadas, pelo menos uma parte desse treino, a primeira parte do treino em Nyanga, portanto, no Zimbabwe. Conforme proposto por alguns, aqueles que nos vão ajudar a realizar esse treino.

Foi proposto por eles por outras razões. As razões era uma tentativa de acelerar o processo, o processo de treino de forças. Portanto, haveria um treino rápido, em Nyanga, de uma parte das forças e que continuaria o trabalho na sua maior parte a ser realizado em Moçambique.

Assim garantiríamos que num curto espaço de tempo as novas forças armadas fossem constituídas, evitando que aconteça o que está a acontecer em Angola, em que a uma semana das eleições ainda existem dois exércitos e um exército em formação. Quase que existem hoje 3.

Este era o interesse dos proponentes. Mas quando analisámos esta questão vimos que tinha também um efeito psicológico de quebrar a tensão que existe entre a Renamo e o Zimbabwe, entre os guerrilheiros da Renamo e as Forças Armadas Zimbabueanas. Haveria um contacto e criar-se-ia confiança.

Mas não cabe a nós tomarmos uma decisão sobre estes assuntos. Como dissemos, nós somos indiferentes quanto ao lugar de assinatura. Continuaremos a negociar quanto ao lugar de treino das forças armadas. O líder da Renamo ficou por reflectir e dar-nos o seu ponto de vista, a fim de concluirmos a reflexão sobre este ponto. Porém, tudo aponta para um país da África Austral.

Os diversos impasses verificados ao longo das negociações tiveram como principal causa a falta de confiança de ambas as partes. Em particular no que se refere à Renamo, essa falta de confiança resultou do medo que os seus dirigentes tinham de que o Governo não fosse sincero nas suas declarações e pudesse mais tarde vir a exercer represálias sobre eles.

Daí que toda e qualquer posição assumida pelo Governo não fosse bem vista pela Renamo.

Essa desconfiança foi-se desvanecendo com o tempo e hoje podemos afirmar que tanto como da parte do Governo, há do lado da Renamo uma vontade sincera de se pôr termo à guerra.

Por isso é que, sem hesitação, o recente encontro de Gaborone terminou com a marcação de uma data certa para a assinatura do Acordo

de Paz. Hoje, logo após a nossa saída desta sala, entramos em contacto com o Senhor Afonso Dhlakama, líder da Renamo, a fim de prosseguirmos as consultas que garantam o bom encaminhamento dos trabalhos que as nossas delegações em Roma estão realizando no tocante aos aspectos mais delicados.

As delegações estão neste momento realizando a elaboração simultânea dos vários protocolos que ainda ficaram por concluir, dos quais não esperamos quaisquer dificuldades. Trata-se do Protocolo sobre as garantias, que já está quase totalmente resolvido pela Declaração de 7 de Agosto; o Protocolo sobre o cessar-fogo, que apesar de ser o mais importante se nos afugura ser o menos controverso; o Protocolo sobre a conferência de doadores, que também não oferece qualquer controvérsia e finalmente o Acordo Geral de Paz. As

acolhidos no quadro legal do nosso país e que sejam obrigatoriamente cumpridos por todos os cidadãos e por todas as instituições e órgãos do Estado.

Porquanto o cessar-fogo tem de ser observado por todos, por cada cidadão. Quando nós dissemos que após o cessar-fogo não iremos perseguir os combatentes da Renamo, os líderes da Renamo, não iremos impedir a actividade política da Renamo, é uma decisão que deve ser acatada por todo o povo.

Portanto, os protocolos devem ser respeitados e é esta Assembleia que vai fazer com que isso aconteça.

Portanto, devem ser cumpridos obrigatoriamente por todos os cidadãos, por todas as instituições e órgãos do Estado.

O sofrimento do nosso povo já alcançou níveis intoleráveis. A paz é urgente. A guerra deve terminar

instruções que enviaremos hoje e amanhã permitirão a conclusão do Protocolo sobre as questões militares no qual se situavam as maiores divergências solucionadas em Gaborone.

Contrariamente ao que muitos pensam não há uma transferência das conversações de Roma para África. O líder da Renamo, o Presidente da República de Moçambique estiveram sempre em contacto com os negociadores em Roma, tem lhes dado instruções. E sabia-se que a qualquer momento algumas diferenças tinham que ser decididas a nível mais alto. Mas as delegações em Roma continuam, como já disse aqui, a discutir todos os aspectos, todos os pontos da Agenda e a elaborar protocolos como vinham fazendo dantes.

Senhores Deputados; Minhas Senhoras, Meus Senhores,

A presente sessão extraordinária da Assembleia da República tem a importante tarefa de analisar e deliberar sobre o processo de busca de paz, cujas negociações já se arrastam há mais de dois anos em Roma, por forma a que os compromissos assumidos pelo Governo com a Renamo sejam

imediatamente para que a vida dos moçambicanos volte à normalidade e para que as transformações e decisões políticas tenham lugar num quadro democrático.

Daí a necessidade de a presente sessão extraordinária da Assembleia da República acolher na ordem jurídica interna os protocolos e acordos saídos das conversações de Roma.

Foi principalmente para este fim que solicitamos a convocação desta primeira sessão extraordinária da Assembleia da República, usando das prerrogativas que nos são conferidas pela Constituição. Porém, esta matéria só poderá ser considerada após a assinatura do Acordo Geral de Paz.

Pedimos a fixação do início desta sessão para o dia de hoje porque antes do encontro de Gaborone entre o Presidente da República de Moçambique e o líder da Renamo ainda existiam as possibilidades de uma conclusão dos trabalhos em Roma antes do dia 1 de Outubro. Achamos que era conveniente que a Assembleia da República estivesse em sessão quando a assinatura do Acordo Geral se realizasse.

Assim, o Acordo, os Protocolos e a Declaração Conjunta de Roma de 7 de Agosto de 1992, que dele fazem parte, seriam rapidamente apresentados à Assembleia.

Este procedimento permitiria que o

cessar-fogo entrasse oficialmente em vigor num curto espaço de tempo, já que só entrará em vigor após a publicação da lei que vamos aqui adoptar para o acolhimento do Acordo Geral de Paz.

Estamos gratos que a Assembleia achou por outras questões importantes a considerar enquanto aguardamos a assinatura do Acordo Geral de Paz. Tais são os projectos de lei de criação dos Tribunais de Trabalho e da revogação do Decreto-Lei número 29/75, de 23 de Outubro, sobre a proibição do exercício, a título de profissão liberal, da actividade de agrimensor particular e respectivo Decreto regulamentar, as Resoluções de ratificação da Adesão do nosso país à Convenção da Agência Multilateral de Garantias a Investimentos e de Adesão à Convenção e ao Centro Internacional para a Resolução de Diferendos sobre Investimentos entre Estados e Nacionais de outros Estados membros.

Bem como outras questões que a Assembleia achará correcto considerar. Isto portanto facilitará a essa espera.

Senhor Presidente da Assembleia da República; Senhores Deputados; Minhas Senhoras; Meus Senhores,

Como sempre, esperamos dos senhores deputados o maior empenho e dedicação no debate dos assuntos que nos levaram a estarmos aqui reunidos.

Todo o povo espera de nós as decisões que vão de encontro às suas aspirações, fundamentalmente no que se refere à conquista da paz almejada.

Estamos certos de que, uma vez mais, prevalecerá nesta Assembleia o debate construtivo que sempre a caracterizou, para benefício de todos os moçambicanos.

A todos os senhores deputados desejamos um bom trabalho e que daqui saiam as decisões que melhor sirvam o nosso povo.

Estaremos aqui de novo no dia dois outúres de Outubro para vos apresentar o Acordo Geral de Paz. É só nessa altura que o teremos em mão, é nessa altura que pediremos que o acolham e legislem sobre ele.

Sua Excelência Presidente da Assembleia da República, Senhores Deputados,

No nosso país temos uma situação grave que temos que enfrentar rapidamente. Falo da situação da seca. Estão morrendo muitos moçambicanos, morrendo de fome e de sede.

No nosso encontro com o Presidente da Renamo em Gaborone ele mesmo pediu auxílio. Disse: — Senhor Presidente, ajude-nos porque estão morrendo cidadãos nas zonas sob o nosso controlo porque a comida não nos chega, a seca é terrível.

Eu disse: — Não é só nas zonas sob o controlo da Renamo, em muitas zonas de Moçambique estão morrendo cidadãos. Por isso a melhor maneira seria o Senhor Dhlakama aceitar o plano das Nações Unidas.

E aceitar a abertura pelo menos das 10 rotas que foram escolhidas pelas Nações Unidas para a distribuição dos alimentos por terra. Não só alimentos mas medicamentos, vestuário, sabão, sal. Mas melhor ainda seria abrirem todas as rotas, todas as estradas possíveis de utilização.

E expliquei-lhe que o Governo já tinha aceite e aceitou a partir do mês de Abril. O que nós fizemos agora foi aceitar formalmente por escrito no dia

14 deste mês a proposta do plano das Nações Unidas, o plano actual.

E ele disse que gostaria que eu, nós, o apoiássemos a canalizar essa ajuda por ar. E ele pensava que havia um impedimento das províncias de deixar os aviões levantarem voo para as zonas da Renamo.

Eu disse-lhe que eu não tinha conhecimento dessa proibição mas que se houvesse eu iria agir de forma a que essa proibição fosse realmente levantada.

E aqui publicamente eu dou estas ordens a todos os serviços para que não haja nenhuma proibição aos voos das Nações Unidas para qualquer zona. E digo não importa se a comida vai ser consumida pelos guerrilheiros da Renamo. Deixemos os aviões voar.

E digo isto sabendo que tal impedimento não existe.

O que sei é que as Nações Unidas e os doadores acham que a distribuição dos alimentos por via aérea é dispendiosa e ineficaz porque carregam-se poucas quantidades e pagam-se grandes somas de dinheiro.

Mas seja como for, a nossa responsabilidade está tomada. Se as Nações Unidas acharem e outros doadores acharem que devem distribuir alimentos por via aérea às zonas da Renamo olha, que o façam.

Eu disse ao líder da Renamo porquê que não abrem então as estradas?

Disse: — Bom, porque temos medo que... É uma questão de medo. Temos medo que as FAM poderiam perseguir os camiões com carros blindados e atacarem as nossas bases, porque esses camiões iriam indicar o caminho de onde é que nós iríamos receber a comida.

Eu disse: — Tanto quanto eu saiba, as nossas Forças Armadas não fazem isso. Sabem que devem deixar as Nações Unidas circularem à vontade nas rotas estabelecidas. Mas se ainda há dificuldades quando eu regressar a Moçambique vou dar ordens suplementares.

Eu dou publicamente, o Chefe do Estado-Maior está ali, levante-se.

Dou aqui publicamente na Assembleia da República ordens suplementares. Ministro do Interior está ali, levante-se.

Os Governos provinciais, alguns dos quais estão representados aqui na sala pelos respectivos Governadores, estão ouvindo e em público estou dando essas ordens suplementares. Não temos nenhum interesse em aproveitarmos-nos da ajuda humanitária para ganharmos vantagens militares. Seria cobardia da nossa parte.

Portanto, o que nós devemos fazer, e essa é a ordem que vamos dar aos comandos logo ao sairmos desta sala que o que devemos fazer é colaborar-nos ao máximo com os doadores. Colaboramos ao máximo com as Nações Unidas para salvarmos vidas.

É tarefa das Forças Armadas e da Polícia em ocasiões de catástrofe estarem na vanguarda de apoio à salvação de vidas.

Já o fizemos quando foi das cheias, agora trata-se de seca. Quando foi das cheias foram as Forças Armadas que salvaram vidas. E agora trata-se da seca.

Desta vez não se pede às Forças Armadas e à Polícia que andem a distribuir os alimentos. Existem as Nações Unidas, existe o DPCCN, portanto as instituições do Governo que vão colaborar com os doadores. O nosso papel é facilitar o trânsito. Ajudar a assegurar ou a diminuir a vaga de roubos e de desvio dos alimentos. Queremos que cheguem às populações necessitadas.

As ordens estão dadas. Podem sentar.

E apelamos a todos os cidadãos para colaborarem e os membros da Assembleia por enquanto estarão aqui até depois do dia 1 mas depois de regressar e a situação da fome vai continuar, portanto, vamos apelar àqueles que vão regressar às províncias para colaborarem com todas as instituições, com a comunidade internacional que nos está apoiando para que há já eficácia, para que haja ordem. O nosso encontro em Gaborone com Dhlakama é sinal de que os moçambicanos podem entre si resolver os seus problemas.

É uma questão de decisão. Então vamos agir, resolvamos os nossos problemas.

Pela Paz, Democracia, Desenvolvimento e Solidariedade Nacional.

A Luta Continua

Obrigado.

Muito obrigado

Maputo, 22 de Setembro de 1992.

Sala dos Congressos.

